

Do

Sindicato dos Policiais Civis de Pernambuco

À

Exma. Sra. Raquel Lyra,

Governadora do Estado de Pernambuco

PALÁCIO DO GOVERNO
PROTOCOLO GERAL
Em 24/04/23 às 14:22h
[Assinatura]

Calpina

Assunto: **APRESENTAR PAUTA DA CATEGORIA**

Excelentíssima Governadora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, **APRESENTAR** a pauta de reivindicações aprovada pela categoria na Assembléia Extraordinária de ontem, 19.04.2023, dividida em dois eixos, um funcional e outro salarial, conforme esmiuçamos abaixo:

Pautal Funcional

1. Publicização e encaminhamento à Alepe do projeto de Lei Orgânica Estadual da Polícia Civil;
2. Criação de um espaço institucional especializado para acolhimento da Policial Civil mulher vítima de violência doméstica, familiar e/ou de assédios;
3. Implementação de um programa, com a devida interiorização, de cuidado com a saúde mental do Policial Civil, com um recorte especializado e diferenciado para acolhimento da Policial Civil mulher;
4. Assento com direito a voto na Administração do Funrepol;
5. Reconhecimento da base como carreiras técnico-científica;
6. Criação de especializações e pós-graduações em Segurança Pública para capacitação, via Universidade de Pernambuco;
7. Concurso urgente, com a criação de uma periodicidade de contratação de pessoal;
8. Criação da detenção provisória para Policiais Civis;
9. Pagamento do PJES como constitucionalmente é previsto, como horas-extras;
10. Não inclusão dos Policiais Civis em qualquer reforma ou adaptação das regras previdenciárias estadual;
11. Renovação do contrato de designados dos Policiais Civis Aposentados, com a devida majoração na idade e no valor percebido;

Pauta Salarial

12. Reenquadramento amplo, geral e irrestrito para todos os Policiais Civis, inclusive os servidores aposentados ou em estágio probatório;
 - 12.1 Enquadramento dos Policiais Civis aposentados em último nível antes da implementação do PCCV, no QPC IV – 360h, incluindo-se também todos os que foram aposentados por invalidez;
 - 12.2 A (o) pensionista do Policial Civil morto em serviço ou em decorrência dele, ser enquadrado na última classe, última faixa, com 360h (QPC IV 360h);
13. Alteração do salário inicial para R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme tabela em anexo;
14. Alteração do salário final para, aproximadamente R\$ 17.300,00 (70% do salário de delegado em 2º nível), conforme tabela em anexo;
15. Diminuição de 01 (uma) faixa (letra) em cada nível do PCCV, perfazendo um total de 16 (dezesseis), sendo 04 (quatro) por nível, conforme tabela em anexo;
16. Adicional de transporte igual aos delegados;
17. Manutenção da Integralidade e Paridade à categoria;
18. Manutenção do gatilho para os Policiais que ultrapassarem o probatório serem alçados para o nível II, faixa “A”.

Isto posto, SOLICITAMOS a marcação, com a maior brevidade possível, do início das negociações, REQUERENDO, ainda, uma audiência com a Exma. Governadora para defesa presencial da pauta, bem como apresentação de estudos da realidade da Segurança Pública e da Polícia Civil do Estado em comparação as demais unidades da Federação.

Atenciosamente,


Rafael Cavalcanti

Presidente

Palácio do Campo das Princesas

Praça da República, s/n, Santo Antônio CEP 50.010-928

Recife-PE